



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 176 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

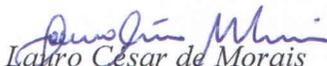
CONSIDERANDO a realização de fiscalização, resolve:

Art. 1º - Designar as conselheiras abaixo, para juntamente com a fiscalização do Coren-PI e Polícia Federal, acompanhar fiscalização junto as ambulâncias interestaduais.

MARIA DA ANUNCIÇÃO OLIVEIRA
ACILINARA FEITOSA MOURA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de novembro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário